



Lei Ordinária nº 13172 de 19 de dezembro de 2025

Ementa: Institui o mês de abril como o Mês Estadual de Combate à Violência nas Escolas no Estado de Mato Grosso.

Autor: Deputada Sheila Klener

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. de 19/12/2025, edição nº 29139 **Edição extra** , na página nº 4

Data de início da vigência: 19 de dezembro de 2025

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 19 de dezembro de 2025

Apelido:

Assunto: Segurança pública

Tag: segurança

Situação: Não consta revogação expressa